

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01.021/2018-PP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.021/2018-PP

DATA DA LICITAÇÃO: 10/09/2018

HORA DA LICITAÇÃO: 09:00 HORAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

O **Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, Estado do Ceará**, através da comissão especial de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sede da comissão permanente de licitação, situada à Rua José Agapito Pereira, 233, Apto 103/104, Centro - Ubajara - CE, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **do tipo menor preço, por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015,

Data da sessão: 10/09/2018.

Horário: 09:00 horas

Local: Sede da comissão permanente de licitação, situada à Rua José Agapito Pereira, 233, Apto 103/104, Centro - Ubajara - CE

ORDENADOR DE DESPESAS: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO, DIRETOR GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPIABA- CPSI

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

01.04.10.302.0004.2.004.00- POLICLÍNICA, cujo elemento de despesas: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades



comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam em total consonância aos ditames deste edital.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

4.3.1. Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Ubajara;

4.3.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.3. Que se encontram sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.3.4. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.5. Estrangeiras que não funcionem no país;

4.3.6. Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários do município de Ubajara;

4.3.7. Que não tenham ramo de atividade pertinente ou compatível ao objeto licitado inscrito no contrato social.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Proposta de Preços e de Habilitação, vedada a remessa via postal.

5.2. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preços:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

PREGÃO PRESENCIAL n.º _____

OBJETO: _____

LICITANTE: _____ CNPJ: _____

ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os documentos de Habilita o:

CONSORCIO P BLICO DE SA DE DA IBIAPABA - CPSI
PREG O PRESENCIAL n.º _____

OBJETO: _____

LICITANTE: _____ **CNPJ:** _____

ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITA O)

5.3. Os documentos necess rios   participa o na presente licita o poder o ser apresentados em original, c pia autenticada por cart rio competente. No caso de c pia autenticada, a cada face de documento reproduzida dever  corresponder uma autentica o, ainda que diversas reprodu es sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente leg veis. Caso na autentica o conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exig ncia referente   autentica o de todas as faces do documento fica sem validade.

5.4. Os documentos necess rios   participa o na presente licita o, compreendendo os documentos referentes   habilita o e   proposta de pre o e seus anexos, dever o ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.5. Quaisquer documentos necess rios   participa o no presente certame licitat rio, apresentados em l ngua estrangeira, dever o ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.6. Os documentos dever o ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hip tese do documento n o conter expressamente o prazo de validade, dever  ser acompanhado de declara o ou regulamenta o do  rg o emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na aus ncia de tal declara o ou regulamenta o, o documento ser  considerado v lido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emiss o.

5.7. N o ser o aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magn ticos, filmes ou c pias em *fac-s mile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gr ficos ou cat logos apenas como forma de ilustra o das propostas de pre o.

5.8. Qualquer cidad o poder  impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido at  2 (dois) dias  teis antes da data fixada para a realiza o do Preg o, no endere o discriminado no pre mbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a peti o no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.9. Decair  do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que n o protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, at  o segundo dia  til que anteceder   data de realiza o do Preg o, hip tese em que tal comunica o n o ter  efeito de recurso.

5.10. A impugna o feita tempestivamente pelo licitante n o a impedir  de participar do processo licitat rio at  o tr nsito em julgado da decis o a ela pertinente.

5.11. Acolhida   peti o contra o ato convocat rio ser  designada nova data para a realiza o do certame.

5.12. Todas as especifica es do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.13. Nos valores propostos estar o inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenci rios, trabalhistas, tribut rios, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

5.14. O prazo de validade da proposta n o ser  inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresenta o.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULA O DE LANCES

6.1. A abertura da presente licita o dar-se-  em sess o p blica presencial, na data, hor rio e local indicados neste Edital.



- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.
- 6.3. Na proposta de preços deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, quantidades, marcas, valor unitário e valor total. A não inserção das referidas informações, implicará na desclassificação da empresa, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 6.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em ata para análise de todos os interessados.
- 6.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4. O pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.
- 6.5. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 6.3, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.6. O pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.
- 6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances verbais sendo devidamente registrados no mapa de lances.
- 6.8. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.
- 6.8.1.1. O pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.
- 6.8.1.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.8.1.3. Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 6.8.1.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 6.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.9.1. Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.
- 6.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.12. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de manifestar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados após a comunicação.
- 6.13. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 6.11 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.15. Na hipótese da não-contratação, nos termos previstos no item 6.11 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.16. O disposto no item 6.11 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

6.18. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

6.19. Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescido dos respectivos encargos, aplicando-lhes a seguinte forma:

6.19.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.

6.19.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação

6.20. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão às primeiras.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, conforme item 6.18 deste edital.

7.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5.1. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor, conforme estabelece o Artº 4º, Inciso XVII da Lei 10.520.

7.5.2. A negociação será realizada por meio presencial, ou via ofício caso a empresa esteja impedida de manifestar-se na sessão.

7.6. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.3.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.3.7. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3.9. Alvará de Licença para Funcionamento;

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.4. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

8.4.5. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal do domicílio sede do licitante;

8.4.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. **Qualificação Técnica:**

8.5.1. Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

8.5.2. comprovação de autorização de funcionamento da licitante (correlatos, medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial) expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

8.5.3. Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, atualizado;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.

8.6. **Qualificação econômico-financeira:**

8.6.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

8.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.6.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

8.6.5. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

8.6.6. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou





patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.7. Declarações e outras exigências:

8.7.1.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.7.1.2. Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.7.1.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

8.7.1.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

8.7.1.5. Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial, onde será considerado como prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão;

8.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio publicitário anteriormente utilizado, em ata (desde que se façam presentes todos as empresas originalmente participantes) e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de recurso, para que qualquer licitante



manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões), pretende recorrer e por quais motivos.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2018, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

12.5. O contratado poderá sublocar veículos para completar sua frota para a execução do objeto, onde a sua frota deverá ser de no mínimo 20% (Vinte por cento) da quantidade de veículos necessários para a execução do objeto em questão.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados/ produtos entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
- 16.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços/ produtos efetivamente prestados/ entregues.
- 16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 16.6.1. não produziu os resultados acordados;
 - 16.6.2. deixou de executar/fornecer as/os atividades/ produtos contratadas, ou não as executou/ entregou com a qualidade mínima exigida;
 - 16.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 16.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta à débitos referentes a regularidade fiscal e trabalhista.
- 16.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.13. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no fisco.
- 16.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

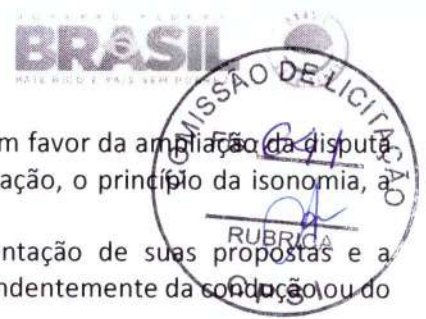
- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 17.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 17.1.5. não mantiver a proposta;
 - 17.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.3.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 17.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;
- 17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As penalidades serão obrigatoriamente veiculadas nos meios publicitários para conhecimento dos interessados.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma PRESENCIAL, ou por petição dirigida ou protocolada no setor de licitações da Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, situada à Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro – Ubajara – CE.
- 18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/portaldelicitações e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço anteriormente mencionado, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.10.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 19.10.3. ANEXO III – Modelo de Declarações
- 19.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta;

Ubajara – CE, 23 de Agosto de 2018

ANNA EUGÊNIA FREIRE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Termo de Referência visando o **REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA.**

DA JUSTIFICATIVA

A referida aquisição se dá pela necessidade deste consórcio em adquirir medicamentos, material de consumo e equipamentos, para atender a demanda de pacientes da Policlínica Regional de Tianguá, já que a mesma atende aos municípios consorciados, com o objetivo de proporcionar maior mobilidade, assim como agilizar o processo de atendimento da unidade.

DA LICITAÇÃO

A presente licitação deverá ser na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **menor preço** ofertado sobre o valor global orçado.

O serviço demandado se enquadra como aquisição de bens comuns, uma vez que apresenta padrões claros de desempenho e de qualidade, objetivamente definidos neste termo de referência, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos da Lei 10.520.

As licitantes deverão apresentar propostas, conforme quadro a seguir:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
				TOTAL
01	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML FA C/10ML	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML FA C/10ML	Ampola	300
02	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG - FRASCO DE 10ML	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG - FRASCO DE 10ML	Ampola	20
03	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20ML	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - 20ML	Ampola	25



04	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	Ampola	Fls. 50
05	DESLANOSIDEO 0,4/2ML AMPOLA DE 2ML	DESLANOSIDEO 0,4/2ML AMPOLA DE 2ML	Ampola	30
06	DIAZEPAN 5MG /ML - 2ML	DIAZEPAN 5MG /ML - 2ML	Ampola	90
07	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML - 10ML	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML - 10ML	Ampola	100
08	EPINEFRINA 1MG/ML	EPINEFRINA 1MG/ML	Ampola	100
09	FENITOINA SODICA 5% AMPOLA DE 5ML	FENITOINA SODICA 5% AMPOLA DE 5ML	Ampola	30
10	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA DE 2ML	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA DE 2ML	Ampola	10
11	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMPOLA DE 5ML	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMPOLA DE 5ML	Ampola	60
12	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMPOLA DE 5ML	Ampola	20
13	MIDAZOLAM 5 MG INJETÁVEL. AMPOLA DE 5 ML	MIDAZOLAM 5 MG INJETÁVEL. AMPOLA DE 5 ML	Ampola	100
14	MIDAZOLAM 15MG - AMPOLA DE 3 ML	MIDAZOLAM 15MG - AMPOLA DE 3 ML	Ampola	500
15	MORFINA INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	MORFINA INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA DE 1 ML	Ampola	10
16	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA DE 1ML	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA DE 1ML	Ampola	10
17	NALOXONA - 0,4MG/ML	NALOXONA - 0,4MG/ML	Ampola	60
18	PROPOFOL 10MG/ML COM - 10ML	PROPOFOL 10MG/ML COM - 10ML	Ampola	500
19	PROPOFOL 10MG/ML - COM 20ML	PROPOFOL 10MG/ML - COM 20ML	Ampola	200
20	NITROGLICERINA 5MG/ML – AMPOLA DE 10ML	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA DE 10ML	Ampola	60
21	NOREPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA DE 4ML	NOREPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA DE 4ML	Ampola	50
22	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML INJETÁVEL	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML INJETÁVEL	Ampola	100

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALARES PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN
				TOTA



01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. COMPRIMIDO.	Comprimido	
02	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML	Ampola	
03	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	Frasco	24
04	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML	Ampola	10
05	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA DE 10ML	Ampola	50
06	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA DE 3ML	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA DE 3ML INJETAVEL	Ampola	30
07	AZITROMICINA 500MG	AZITROMICINA 500MG	Comprimido	50
08	BENZILPENICILINA 1200.00 INJETÁVEL.	BENZILPENICILINA 1200.00 INJETÁVEL.	Ampola/ Frasco	50
09	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA DE 10ML.	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. AMPOLA DE 10ML.	Ampola	30
10	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG. AMPOLA DE 5 ML	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SÓDICA 2500MG. AMPOLA DE 5 ML	Ampola	50
11	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA DE 1ML	Ampola	20
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG. FRASCO DE 20ML.	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG. FRASCO DE 20ML.	Frasco	12
13	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	Ampola	50
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	Comprimido	120



15	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL IV	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL IV	Ampola /Frasco	
16	CETOPROFENO 50MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL. INJETÁVEL IM	CETOPROFENO 50MG, PÓ LIOFILIZADO P/ SOL	Ampola /Frasco	20
17	CIPROFLOXACINO 500MG.	CIPROFLOXACINO 500MG.	Comprimido	140
18	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	Bolsa	30
19	CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL	CLINDAMICINA 600MG INJETÁVEL	Ampola	50
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO FRASCO C/20ML	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/VASO FRASCO C/20ML	Ampola/ Frasco	300
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO C/20ML	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO FRASCO C/20ML	Ampola /Frasco	100
22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETÁVEL 50ML/2ML	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETÁVEL 50ML/2ML	Ampola /Frasco	20
23	COLAGENASE + CLORANFENICOL ,POMADA DE 30G	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA DE 30G	Bisnaga	24
24	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	Ampola	150
25	CONTRASTE IONICO DE ALTA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	CONTRASTE IONICO DE ALTA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	Ampola /Frasco	100
26	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 300MG FRASCO COM 50ML.	Frasco	700
27	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 350MG FRASCO COM 100ML.	CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE, 350MG FRASCO COM 100ML.	Frasco	500
28	DEXAMETASONA 2MG/ML, COM 2ML	DEXAMETASONA 2MG/ML, COM 2ML	Ampola	30
29	DEXAMETASONA 4MG/ ML AMPOLA DE 2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ ML AMPOLA DE 2,5ML	Ampola	30



30	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1,16G GEL BISNAGA COM 100G	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 1,16G GEL BISNAGA COM 100G	Bisnaga	
31	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO SPRAY.	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO SPRAY.	Frasco	
32	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. FRASCO C/15ML	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS. FRASCO C/15ML	Frasco	200
33	DINITRATO DE ISORSOBIDA 5MG SUBLINGUAL	DINITRATO DE ISORSOBIDA 5MG SUBLINGUAL	Comprimido	384
34	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL C/2ML	DIPIRONA 500MG/ML INJETÁVEL C/2ML	Ampola	200
35	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/10ML	Frasco	12
36	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG, AMPOLA DE 1ML	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG, AMPOLA DE 1ML	Ampola	30
37	FENILEFRINA 0,1% FRASCO DE 5ML + TETRACAÍNA 1%. COLÍRIO ANESTESICO. FRASCO 10ML	FENILEFRINA 0,1% FRASCO DE 5ML + TETRACAÍNA 1%. COLÍRIO ANESTESICO. FRASCO 10ML	Frasco	100
38	FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% FRASCO DE 3ML	FLUORESCÉINA COLÍRIO 1% FRASCO DE 3ML	Frasco	120
39	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA DE 1ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMPOLA DE 1ML	Ampola	30
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	Ampola	30
41	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI. AMPOLA 5ML	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI. AMPOLA 5ML	Ampola	10
42	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	Ampola /Frasco	50
43	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL	LIDOCAÍNA GELÉIA 2%. BISNAGA C/30G	Ampola /Frasco	100
44	LIDOCAÍNA GELÉIA 2%. BISNAGA C/30G	LIDOCAÍNA SPRAY. COM 50ML	Bisnaga	150
45	LIDOCAÍNA SPRAY. COM 50ML	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	Frasco	30



46	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	Comprimido	
47	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL	Comprimido	
48	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL	Ampola /Frasco	30
49	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA	NIFEDIPINO 10MG CÁPSULA	Cápsula	120
50	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG +DILUENTE	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG + DILUENTE	Ampola /Frasco	60
51	PAPAÍNA 12% GEL TUBO 100G	PAPAÍNA 12% GEL TUBO 100G	Unidade	60
52	PAPAÍNA 6% GEL TUBO 100G	PAPAÍNA 6% GEL TUBO 100G	Unidade	60
53	PAPAÍNA GEL 10% TUBO COM 100G	PAPAÍNA GEL 10% TUBO COM 100GR	Unidade	60
54	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	Ampola	200
55	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA, BISNAGA COM 30G	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA, BISNAGA COM 30G	Bisnaga	12
56	SULFATO DE BÁRIO 100%. FRASCO COM 150ML.	SULFATO DE BÁRIO 100%. FRASCO COM 150ML.	Ampola /Frasco	60
57	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA DE 10ML	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%. AMPOLA DE 10ML	Ampola /Frasco	30
58	TROPICAMIDA 1% FRASCO C/5ML	TROPICAMIDA 1% FRASCO C/5ML	Frasco	150
59	VASELINA LÍQUIDA 100ML	VASELINA LÍQUIDA 100ML	Frasco	12
60	VASELINA POMADA BISNAGA COM 20G	VASELINA POMADA BISNAGA COM 20G	Bisnaga	30



LOTE 03: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES (MATERIAL FARMACOLÓGICO) PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
01	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, FRASCO C/ 1000ML	ÁCIDO ACÉTICO 5% - ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO 1000ML.	Frasco	12	
02	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. COM 10ML	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70%. COM 10ML	Frasco	12	
03	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. COM 10ML	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90%. COM 10ML	Frasco	6	
04	ÁGUA DESTILADA 100ML	ÁGUA DESTILADA 100ML	Unidade	50	
05	ÁGUA DESTILADA 10ML	ÁGUA DESTILADA 10ML	Ampola	300	
06	ÁGUA DESTILADA 500ML	ÁGUA DESTILADA 500ML	Unidade	600	
07	ÁLCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO - FRASCO DE 1000ML	ÁLCOOL 70%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML	Litro	1000	
08	ÁLCOOL 96%. ESPECIFICAÇÃO FRASCO DE 1000ML.	ÁLCOOL 96%. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	Frasco	50	
09	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM TEOR DE 99,5% - FRASCO DE 100ML	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO COM TEOR DE 99,5% - FRASCO DE 100ML	Frasco	30	
10	ÁLCOOL IODADO 1% - FRASCO DE 1000ML	ÁLCOOL IODADO 1%. ESPECIFICAÇÃO: USO HOSPITALAR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO DE 1000ML.	Frasco	12	



11	CAL SODADA. ABSORVENTE GRANULADO DE CO² CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. GALÃO DE 4,3KG	CAL SODADA. ABSORVENTE GRANULADO DE CO ² CONTENDO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, COM INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. GALÃO DE 4,3KG		
12	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA DE 10ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA DE 10ML	Ampola	50
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL AMPOLA DE 10 ML	Ampola	100
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM BICO GOTEJADOR.	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO COM BICO GOTEJADOR.	Frasco	6
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 100ML. SISTEMA FECHADO	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 100ML. SISTEMA FECHADO	Frasco	250
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML. SISTEMA FECHADO	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML. SISTEMA FECHADO	Frasco	300
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 500ML. SISTEMA FECHADO	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 500ML. SISTEMA FECHADO	Frasco	600
18	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	CLORETO DE SÓDIO 10%. INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	Ampola	30
19	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	Ampola	30
20	CLOREXIDINA 2% COM 1000ML. SOLUÇÃO DEGERMANTE	CLOREXIDINA 2% COM 1000ML. SOLUÇÃO DEGERMANTE	Litro	50
21	CLOREXIDINA 0,5%. COM 1000ML. SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	CLOREXIDINA 0,5%. COM 1000ML. SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	Litro	24
22	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO - FRASCO COM 500 ML	ÉTER SULFÚRICO. ESPECIFICAÇÃO: LÍQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLATIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE DE ACORDO COM A RDC 199/06. FRASCO COM 500 ML	Frasco	12



23	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. COM 100ml.	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY. COM 100ml.	Unidade	
24	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 100ML. SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 100ML. SISTEMA FECHADO	Unidade	12
25	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 250ML. SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 250ML. SISTEMA FECHADO	Unidade	12
26	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 500ML. SISTEMA FECHADO	GLICOSE SOL. 5%. BOLSA DE 500ML. SISTEMA FECHADO	Unidade	48
27	GLICOSE SOL. HIPERTÔNICA 50% AMPOLA DE 10ML	GLICOSE SOL. HIPERTÔNICA 50% AMPOLA DE 10ML	Ampola	100
28	ODOPOVIDONA (ANTISSÉPTICO TÓPICO) FRASCO 1000ML	ODOPOVIDONA (ANTISSÉPTICO TÓPICO) FRASCO 1000ML	Frasco	50
29	ODOPOVIDONA DEGERMANTE.FRASCO 1000ML	ODOPOVIDONA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML	Frasco	12
30	LUBRIFICANTE MINERAL CONCENTRADO - GALÃO 1L	LUBRIFICANTE MINERAL CONCENTRADO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE, CONSTITUIDO BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS PARA LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE INSTRUMENTAIS. GALÃO 1L. COM REGISTRO NA ANVISA.	Galão	24
31	LUGOL A 5%. GALÃO COM 5000ML.	LUGOL A 5%. GALÃO COM 5000ML.	Galão	6
32	LUGOL A 2%. FRASCO COM 500ML	LUGOL A 2%. FRASCO COM 500ML	Frasco	3
33	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 - FRASCO 200ML	PROTETOR SOLAR HIPOALERGÊNICO FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML. PROTEGE A PELE DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA DO SOL. PRODUTO RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORA; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOÇA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	24



34	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS - GALÃO DE 5 LITROS	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS. REMOVEDOR A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO E PROPANOL, NÃO CORROSIVO E NÃO REAGENTE COM O INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. EMPREGADO PARA REMOVER FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO EM AÇO INOX, INCLUSIVE DELICADOS INSTRUMENTOS OFTÁLMICOS. GALÃO DE 5LITROS.	Galão	
35	RINGER SOL. C/ LACTATO. BOLSA DE 500ML	RINGER SOL. C/ LACTATO. BOLSA DE 500ML.	Unidade	700
36	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500ML 5%. SISTEMA FECHADO.	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500ML 5%. SISTEMA FECHADO.	Unidade	12
37	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM SONDA 500ML	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	Unidade	24
38	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1. BOLSA DE 500ML	Unidade	200
39	SOLUÇÃO MANITOL 20%. 250ML	SOLUÇÃO MANITOL 20%. 250ML	Unidade	200
40	SOLUÇÃO REVITALIZADORA PARA ALTOCLAVE - FRASCO 500ML	SOLUÇÃO REVITALIZADORA PARA ALTOCLAVE. SEGURA, EFICIENTE E RÁPIDA, EM ESPUMA. REMOVE TODA FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES E PLACAS DE DEPÓSITOS ALCALINOS E MINERAIS DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE AUTOCLAVE E DE QUALQUER UTENSÍLIOS. PROLONGA A VIDA ÚTIL DAS AUTOCLAVES E TODOS OS EQUIPAMENTOS EM AÇO INOX. FRASCO 500ML	Frasco	12
41	TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. REGISTRO NA ANVISA.	TESTE DE UREASE ULTRA RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HELICOBACTER PYLORI. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
42	ÁLCOOL GEL 70% - 1000ML	ÁLCOOL GEL 70% - 1000ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE N° LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	Frasco	1000



LOTE 04: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CPSI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
01	CIDEX OPA. DESCRIÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA - GALÃO 3,75L	CIDEX OPA. DESCRIÇÃO: DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, ACOMPANHADO DO SEU INATIVADOR. GALÃO DE 3,75L.	Galão	250	
02	FITAS INDICADORAS PARA CIDEX OPA C/ 15 TESTES	FITAS INDICADORAS PARA CIDEX OPA C/ 15 TESTES	Frasco	50	

LOTE 05: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DA ORTOPEDIA, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
01	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	Rolo	100	
02	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PACOTE COM 12 UNIDADES	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	40	
03	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	20	
04	ATADURA CREPON (10CM X 4,5M)ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA CREPON (10CM X 4,5M) ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12 UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS,ELASTICAMENTE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES COMPOSIÇÃO NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E CERIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA	Pacote	20	



PORTARIA 106/2003 DO INMETRO
(21,8GR)

05

**ATADURA CREPON (15CM X4,5M)
ESPECIFICAÇÃO : PACOTE COM 12
UNIDADES**

ATADURA CREPON (15CM X4,5M)
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM 12
UNIDADES CONTENDO 13 FIOS/CM
CONFECCIONADA EM FIOS DE
ALGODÃO CRU OU COMPONENTES
SINTÉTICOS COM AS BORDAS
DELIMITADAS, ELASTICAMENTE
ADEQUADA ENROLADA
UNIFORMEMENTE (EM FORMA
CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS,
EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO
IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NOME E
MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE
VALIDADE, DIMENSÕES COMPOSIÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO E
CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO.
PESO CONFORME DETERMINAÇÃO DA
PORTARIA 106/2003 DO INMETRO
(21,8GR)

Pacote 20

06

**ATADURA DE GAZE IMPREGNADA
COM GESSO 10CM X 3M**

ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM
GESSO 10CM X 3M DE BOA QUALIDADE,
FACILITANDO A MOLDAGEM, COM
REGISTRO NA ANVISA

Unidade 300

07

**ATADURA DE GAZE IMPREGNADA
COM GESSO 15CM X 3M**

ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM
GESSO 15CM X 3M DE BOA QUALIDADE
FACILITANDO A MOLDAGEM COM
REGISTRO NA ANVISA

Unidade 150

08

**ATADURA DE GAZE IMPREGNADA
COM GESSO 20CM X 3M**

ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM
GESSO 20CM X 3M DE BOA QUALIDADE
FACILITANDO A MOLDAGEM, COM
REGISTRO NA ANVISA

Unidade 300

09

**BANDAGEM NA COR BEGE,FORMATO
REDONDO CX C/500 UNIDADES**

BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO
REDONDO CX C/500 UNIDADES

Caixa 50



10	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X 7,5 - PCT C/10 UNIDADES	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 COM 08 CAMADAS 5 DOBRAS – 100% ALGODÃO, ESTÉRIL TIPO COM 09 FIOS PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	
11	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X 7,5 PCT C/500	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 COM 08 CAMAS E 5 DOBRAS - 100% ALGODÃO (PACOTE COM 500 UNIDADES) TIPO COM 13 FIOS	Pacote	100
12	COMPRESSA PARA BANHO 20G, TAM - 35CMX45CM - PCT C/50	COMPRESSA PARA BANHO 20G. NAO SOLTA PÉLO, NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO TAMANHO 35CM X 45CM. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES	Pacote	200
13	CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA COM 40 UNIDADES.	CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixa	40
14	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. ESPECIFICAÇÃO: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - ESPARADRAPO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA , INSENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS , ENROLADO EM CARRETEL , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS	Unidade	50
15	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 25MMX10M	FITA HIPOALERGÊNCIA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 25MMX10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE , EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	Unidade	48
16	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 50MM X 10M ESPECIFICAÇÃO: HIPOAL	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA PARA CURATIVOS 50MM X 10M- ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA	Unidade	48
17	MALHA TUBULAR 6CM X 15 M	MALHA TUBULAR 6CM X 15 M	Unidade	30
18	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	Unidade	30
19	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	Unidade	30
20	MALHA TUBULAR 12CM X15M	MALHA TUBULAR 12CM X15M	Unidade	10
21	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	Unidade	10



22

MALHA TUBULAR 20CM X15M

MALHA TUBULAR 20CMX15M

Unidade 10

LOTE 06: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DESCARTÁVEL, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
01	ABAIXADOR DE LINGUA DE SUPERFICIE RUGOSA COM SABOR	ABAIXADOR DE LINGUA DE SUPERFICIE RUGOSA COM SABOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PACOTE COM 40 UNIDADES	Pacote	20	
02	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	3	
03	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTÁVEL 13X0,45 CAIXA COM 100 - CANULA DE AÇO INOXIDÁVEL FINA, SILICONADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	Caixa	50	
04	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55 CAIXA COM 100 - CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	Caixa	50	
05	AGULHA DESCARTAVEL 25X 0,8 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8 CAIXA COM - CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	Caixa	50	



06	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 CAIXA COM-CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	Caixa	
07	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7 CAIXA COM-CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	Caixa	10
08	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA COM 100	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,2 CAIXA COM-CANULA DE AÇO INOXIDAVEL FINA, SILICONIZADA, BIZEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	Caixa	50
09	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,7MM - CAIXA C/100	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25 X 0,7MM - EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLASTICO COM LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	300
10	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,8MM - CAIXA C/100	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO 25X0,8MM - EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLASTICO COM LACRE DE SEGURANÇA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	50
11	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA, COR AZUL - PCT/ 10 UNIDADES	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 30G/M ² , ACABAMENTO EM	Pacote	300



12	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA, COR BRANCA - PCT/10 UNIDADES	OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA. COR: AZUL. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	100
13	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, COR AZUL - PCT/ 20 UNIDADES	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA. ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, UM PAR DE TIRAS PARA AMARAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 30G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PRECEDÊNCIA. COR: BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	300
14	CANULA DE GUEDEL Nº 2	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA. ESPECIFICAÇÃO COM TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR O PESCOÇO, GRAMATURA 25G/M ² , ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COR: AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES	Unidade	12
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº0	CANULA DE GUEDEL Nº 2 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO SEMI-RÍGIDO, RESISTÊNCIA, LAVAVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO	Unidade	12
16	CANULA DE GUEDEL Nº1	CÂNULA DE GUEDEL Nº0, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO	Unidade	12
17	CÂNULA DE GUEDEL Nº3	CANULA DE GUEDEL Nº1 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO SEMI-RÍGIDO, RESISTÊNCIA, LAVAVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO	Unidade	12
18	CÂNULA DE GUEDEL Nº5	CÂNULA DE GUEDEL Nº3, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, SEMI-RÍGIDO, RESISTENTE, LAVÁVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORDAS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO	Unidade	12



19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº0.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº0.	EM	Unidade	24
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº1.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº1.	EM	Unidade	24
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº2.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº2.	EM	Unidade	24
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº3.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº3.	EM	Unidade	24
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº4.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº4.	EM	Unidade	24
24	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº5.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº5.	EM	Unidade	24
25	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM POLIPROPILENO CURTA Nº6.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA POLIPROPILENO CURTA Nº6.	EM	Unidade	24
26	CANULA GUEDEL Nº 4	CANULA GUEDEL Nº 4 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO SEMI-RIGIDO, RESISTENCIA, LAVAVEL, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, BORADS DE SEGURANÇA, TRANSPARENTE, RESISTENTE À DESINFECÇÃO		Unidade	12
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 - CAIXA C/ 50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24 - CAIXA C/ 50 UNIDADES		Caixa	15
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 - CAIXA C/50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº14 - CAIXA C/50 UNIDADES		Caixa	10
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16 - CAIXA C/ 50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16 - CAIXA C/ 50 UNIDADES		Caixa	10
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 - CAIXA C/ 50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 - CAIXA C/ 50 UNIDADES		Caixa	15
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 - CAIXA C/ 50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 - CAIXA C/50 UNIDADES		Caixa	15
32	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N º18 - CAIXA C/ 50 UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N º18 - CAIXA C/ 50 UNIDADES		Caixa	10
33	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO-ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, TRANSPARENTE ATOXICO, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE		Unidade	1000
34	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 7,0L	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTE 7,0L		Unidade	300



35	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº1- ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINA E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	5
36	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº2	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº2 – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX 37NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	Unidade	5
37	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº3	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº3 – ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	5
38	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	Unidade	500
39	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL 1,5CM EM 1,50CM	EQUIPO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL 1,50CM EM 1,50CM - ESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TUBO DE PVC TRANSPARENTE E FLEXIVEL CONTROLADOR DE FLUXO DO TIPO PINÇA ROLETE ATÓXICO C/ CONFECCÃO LUER LOCK ESTÉRIL , EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FILME TERMOPLÁSTICO , CONTÉM , DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS	Unidade	50
40	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA.	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA	Unidade	100
41	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	2
42	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM M	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM M	Unidade	400
43	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM P	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM P	Unidade	200



44	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM G	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAM G	Unidade	
45	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M)	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (19MM X 50M) – ESPECIFICAÇÃO: COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, CALOR ÚMIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAVO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	Rolo	24
46	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE	Pacote	3
47	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO MÉDIO	Pacote	3
48	HASTES FLEXÍVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES	HASTES FLEXÍVEIS ANTE GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES	Caixa	12
49	LENÇOL PARA MACAS – TAM 2,0MX0,90M PCT C/10	LENÇOL PARA MACAS DESCARTÁVEL , CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO , COM ELÁSTICO NAS LATERAIS PACOTE COM 10UNIDADES . TAMANHO 2,0X 0,90M	Pacote	1000
50	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6,5 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°6,5. ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	Par	100
51	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,0. ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE	Par	600



52

**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5
ESPECIFICAÇÃO
CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL**

SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Par

400

53

**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0
ESPECIFICAÇÃO
CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL**

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0 ESPECIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS

Par

600



54

**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5
ESPECIFICAÇÃO
CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL**

DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA
ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO
EM ÓRGÃO COMPETENTE

LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5 ESPECIFICAÇÃO
CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TEXTURA
UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM
ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E
RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU
FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE
SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO
MÍNIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL
ATÓXICO HIPOALERGÊNICO CONTENDO BAIXA
QUANTIDADE DE PÓ BIOABSORVÍVEL OU ISENTA
ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM

Par 200

DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA
DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR
COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA
ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS
PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO
OU FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM
PÉTALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS
DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DA
ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO
EM ÓRGÃO COMPETENTE

55

**LUVA PARA PROCEDIMENTO
NÃO ESTÉRIL TAM G –
ESPECIFICAÇÃO:
CONFECCIONADA EM LÁTEX**

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM G
– ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA
COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA
ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO
COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA
COM

Caixa 100

MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM
EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO
EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCEDÊNCIA

PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO
COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES

56

**LUVA PARA PROCEDIMENTO
NÃO ESTÉRIL TAM M–
ESPECIFICAÇÃO:
CONFECCIONADA EM LÁTEX**

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM
M– ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA
COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA
ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO
COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA
COM

Caixa 600

MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM
EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO
EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
PROCEDÊNCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO
EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100
UNIDADES

57

**LUVA PARA PROCEDIMENTO
NÃO ESTÉRIL TAM P –
ESPECIFICAÇÃO:
CONFECCIONADA EM LÁTEX**

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P
– ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX
NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA
COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA
ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO

Caixa 1200



		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA		
		PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES		
58	LUVAS POWDER FREE TAM M CX C/ 100	LUVAS POWDER FREE TAM M CX C/ 100	Caixa	10
59	LUVAS POWDER FREE TAM P CX C/ 100	LUVAS POWDER FREE TAM P CX C/ 100	Caixa	10
60	MÁSCARA DESCARTÁVEL	MÁSCARA DESCARTÁVEL - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM TECIDO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTIBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS, COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS. CAIXA C/50 UNIDADES DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	300
61	PAPEL LENÇOL 50 X 50 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBERAS NATURAIS.	PAPEL LENÇOL 50 X 50 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBERAS NATURAIS.	Rolo	500
62	PAPEL LENÇOL 50 X 70 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBERAS NATURAIS.	PAPEL LENÇOL 50 X 70 BRANCO. 100% CELULOSE VIRGEM E 100% FIBERAS NATURAIS.	Rolo	700
63	PAPEL ULTRA MACIO FOLHA DUPLA PARA LIMPEZA DOS OLHOS.	PAPEL ULTRA MACIO FOLHA DUPLA PARA LIMPEZA DOS OLHOS.	Caixa	150
64	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP COM TAMPA + 2 TAMPAS.	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP COM TAMPA + 2 TAMPAS.	Unidade	300
65	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO	Unidade	2000
66	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT C/ 100	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 , ESPECIFICAÇÃO PROPES DESCARTÁVEIS CONFECCIONADA EM TNT , COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA , GRAMATURA COM 40G/M² PACOTE COM 100UNIDADES	Pacote	12



67	SCALP Nº 25G	SCALP Nº 25G	Unidade	2500
68	SCALP Nº 19G	SCALP Nº 19G	Unidade	200
69	SCALP Nº 21G	SCALP Nº 21G	Unidade	200
70	SCALP Nº 23G	SCALP Nº 23G	Unidade	5000
71	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) SEM AGULHA -CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, A	SERINGA DESCARTÁVEL (10ML) SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICA, CILÍNDRICA, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, EMBOLO COM PISTILO LUBRIFICADO, BICO LUER, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	Unidade	5000
72	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA	PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	500
73	SERINGA DESCARTAVEL 20ML – SEM AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM PISTÃO, LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	3000
74	SERINGA DESCARTAVEL 3ML – SEM AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILÍNDRICO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM PISTÃO, LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Unidade	3000



75	SERINGA DESCARTAVEL 5ML – SEM AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,APIROGÊNICO. CILÍNDRIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM PISTÃO,LUBRIFICADO,BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	Unidade	5000
76	SERINGA DESCARTAVEL 60ML – SEM AGULHA	SERINGA DESCARTAVEL 60ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO,APIROGÊNICO. CILÍNDRIO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO. ÊMBOLO COM PISTÃO,LUBRIFICADO,BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	600
77	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS,COM BALÃO) N°16	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS,COM BALÃO) N°16 ESPECIFICAÇÃO:CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO,SILICONIZADO,COM ANTI-INCRUSTANTE,PONTA PROXIMA ARREDONDADA, COM DOIS ORIFICIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO DEVERA ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.CAIXA COM 10 UNIDADES	Caixa	2
78	SONDA NASOGASTRICA N° 08	SONDA NASOGASTRICA N° 08	Unidade	30
79	SONDA NASOGASTRICA N° 14	SONDA NASOGASTRICA N° 14	Unidade	30
80	SONDA NASOGASTRICA N°10	SONDA NASOGASTRICA N°10	Unidade	30
81	SONDA NASOGASTRICA N°12	SONDA NASOGASTRICA N°12	Unidade	30
82	SONDA NASOGASTRICA N°16	SONDA NASOGASTRICA N°16	Unidade	30
83	SONDA NASOGASTRICA N°18	SONDA NASOGASTRICA N°18	Unidade	30
84	SONDA NASOGASTRICA N°20	SONDA NASOGASTRICA N°20	Unidade	30
85	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N° 16	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N° 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO,	Unidade	24



86	<p>MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p> <p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°06</p>	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°06 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p>	<p>Unidade 100</p>
87	<p>MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p> <p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°10</p>	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°10 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p>	<p>Unidade 24</p>
88	<p>MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p> <p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°12</p>	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°12 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p>	<p>Unidade 24</p>
89	<p>MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p> <p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°14</p>	<p>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°14 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE</p>	<p>Unidade 24</p>



90

**SONDA PARA ASPIRAÇÃO
TRAQUEAL DESC. N°8**

DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. N°8
ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO
EM MATERIAL ATOXICO,
MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA
SILICONIZADA,COM ORIFICIOS
LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL,
EMBALAGEM
INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO
CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,
PRAZO

Unidade 100

91

**SONDA PARA ASPIRAÇÃO
TRAQUEAL N°18**

DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18
ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO
EM MATERIAL ATOXICO,
MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA
SILICONIZADA,COM ORIFICIOS
LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL,
EMBALAGEM
INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO
CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E
PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,
PRAZO

Unidade 24

92

SONDA URETRAL DESC. N°08

DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE
SONDA URETRAL DESC. N°08 ESPECIFICAÇÃO:
DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL
ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE,
ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS
LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL,
EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU
CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE
ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO
COMPETENTE

Unidade 100

93

SONDA URETRAL DESC. N°12

SONDA URETRAL DESC. N°12 ESPECIFICAÇÃO:
DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL
ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE,
ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS
LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL,
EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU
CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE
ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO
COMPETENTE

Unidade 100

94

SONDA URETRAL DESC. N°14

SONDA URETRAL DESC. N°14 ESPECIFICAÇÃO:
DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL
ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE,
ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS
LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL,
EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU
CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE
ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO
COMPETENTE

Unidade 50



95	SONDA URETRAL DESC. N°16	SONDA URETRAL DESC. N°16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	50
96	SONDA URETRAL DESC.N°10	SONDA URETRAL DESC.N°10 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	100
97	SONDA URETRAL DESC.N°6	SONDA URETRAL DESC.N°6 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	50
98	SONDA URETRAL N°18	SONDA URETRAL N°18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATOXICO MALEAVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMATICA SILICONIZADA,COM ORIFICIOS LATERAIS,CONECTOR UNIVERSAL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ORGAO COMPETENTE	Unidade	50
99	SWAB PARA COLETA DE SECRECOES	SWAB PARA COLETA DE SECRECOES	Unidade	100
100	TORNEIRINHA 3 VIAS COM TRAVA.	TORNEIRINHA 3 VIAS COM TRAVA.	Unidade	100
101	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELÁSTICO - UNIDADE	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM NAO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIAMETRO MINIMO DE 45CM COM ELASTICO EM TODA A VOLTA EMBALAGMCOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	Unidade	5000
102	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0	Unidade	6
103	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0	Unidade	6



104	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	Unidade	6
105	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	Unidade	6
106	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	Unidade	6
107	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	Unidade	6
108	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	Unidade	6
109	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	6
110	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	Unidade	6
111	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	Unidade	6
112	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	Unidade	6
113	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	Unidade	9
114	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	Unidade	9
115	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	Unidade	9
116	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	Unidade	6
117	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	Unidade	6

LOTE 07: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, DE ACORDO COM EXPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
				TOTAL
01	ALCOOL-ÉTER 35% - 1/LITRO	ALCOOL-ÉTER 35%1 - 1/LITRO	Litro	24
02	COLETOR DE URINA 24 HORAS DESCARTÁVEL DE 2 LITROS	COLETOR DE URINA 24 HORAS DESCARTÁVEL DE 2 LITROS	Unidade	120
03	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 80ML, SEM PÁ - TRANSPARENTE.	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 80ML, SEM PÁ - TRANSPARENTE.	Unidade	2000
04	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA	GARROTE ADULTO PARA PUNÇÃO VENOSA. CONFECCIONADO EM TECIDO	DESCRIÇÃO: Unidade	20



EL STICO COM TRAVA DE DOIS
EST GIOS: AL VIO E RETIRADA

05	GARROTE INFANTIL PARA PUN�O VENOSA	GARROTE INFANTIL PARA PUN�O VENOSA. DESCRI�O: CONFECCIONADO EM TECIDO EL�STICO COM TRAVA DOIS EST�GIOS: AL�VIO E RETIRADA	Unidade	10
06	LAM�NULAS PARA MICROSCOPIA. MEDINDO 22X22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	LAM�NULAS PARA MICROSCOPIA. MEDINDO 22X22MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	200
07	PORTA L�MINA - TUBO PORTA L�MINA PARA TR�S L�MINAS	PORTA L�MINA - TUBO PORTA L�MINA PARA TR�S L�MINAS, CONFECCIONADO EM POL�METRO POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA.	Unidade	2000
08	TUBO COM EDTA.(HEMATOLOGIA) PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL, MEDINDO 13X75MM DESCART�VEL - PCT C/100	TUBO COM EDTA.(HEMATOLOGIA) PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL, MEDINDO 13X75MM DESCART�VEL, TAMPA PL�STICA PROTETORA NA COR ROXA, VOLUME DE ASPIRA�O DE 4,0ML. PACOTE COM 100	Pacote	250
09	TUBO COM GEL SEPARADOR PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL MEDINDO 13 X 75MM, DESCART�VEL. PCT C/100	TUBO COM GEL SEPARADOR PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL MEDINDO 13 X 75MM, DESCART�VEL TAMPA PL�STICA PROTETORA NA COR AMARELA, VOLUME DE ASPIRA�O DE 5,0ML. PACOTE COM 100	Pacote	400
10	TUBO DE CITRATO PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL MEDINDO 13X75MM DESCART�VEL - PCT C/100	TUBO DE CITRATO PARA COLETA A V�CUO EM PET, EST�RIL MEDINDO 13X75MM DESCART�VEL. TAMPA PL�STICA PROTETORA NA COR AZUL, VOLUME DE ASPIRA�O DE 4,5ML. PACOTE COM 100.	Pacote	20
11	TUBO PARA COLETA DE VHS COM CITRATO TRISSODICO 3,2% COM VOLUME DE ASPIRA�O DE 1,8ML. PCT C/100 UNIDADES	TUBO PARA COLETA DE VHS COM CITRATO TRISSODICO 3,2% COM VOLUME DE ASPIRA�O DE 1,8ML. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	30

LOTE 08: AQUISI O DE MATERIAL DE CONSUMO PARA TOMOGRAFIA E RAI-O-X, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICL NICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO AO CONS RCIO P BLICO DE SA DE DA IBIAPABA – CPSI, DE ACORDO COM EXPECIFICA OES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRI�O	ESPECIFICA�O	UNID.	QUAN T.
				TOTAL



01	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 20CM X 25CM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 20CM X 25CM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	Caixa	
02	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 26CM X 36CM. CAIXA COM 150 UNIDADES	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 26CM X 36CM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	Caixa	120
03	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 35CM X 43CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	FILME PARA IMPRESSORA FUGIFILM DRYPIX 7000 TAMANHO 35CM X 43CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	80
04	SERINGA RIGIDA PARA BOMBA INJETORA 200ML	SERINGA RIGIDA PARA BOMBA INJETORA 200ML. DESCRIÇÃO: SERINGA DE 200ML DE MATERIAL RIGIDO COMPATIVEL COM A BOMBA INJETORA DA MARCA MALLINCKRODT CT 9000 ADV QUE POSSUA ALEM DA SERINGA 150 CENTIMETROS DE TUBO DE LIGAÇÃO E 1 TUBO ENCHIMENTO RAPIDO	Unidade	500

LOTE 09: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, DE ACORDO COM EXPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
				TOTAL
01	AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA 14X16CM CX C/ 10 UND. USO DISPARADOR ALPHA CORE	AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA 14X16CM CX C/ 10 UND. USO DISPARADOR ALPHA CORE	CAIXA	60
02	AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18X25 (CX C/10 UNIDADES) PARA USO EM DISPARADOR ALPHA CORE	AGULHA PARA BIOPSIA DE PRÓSTATA 18X25 (CX C/10 UNIDADES) PARA USO EM DISPARADOR ALPHA CORE	CAIXA	60
03	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA ADULTO	BOCAL COM ELÁSTICO PARA ENDOSCOPIA ADULTO	Unidade	20
04	BOCAL COM ELASTICO PARA ENDOSCOPIA INFANTIL	BOCAL COM ELASTICO PARA ENDOSCOPIA INFANTIL	Unidade	20
05	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 0,40X0,40 SMS ESTÉRIL - PCT/ COM 50	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 0,40X0,40 SMS ESTÉRIL - PCT/ COM 50	Unidade	500



06	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 0,50X0,50 SMS ESTÉRIL - PCT/ COM 50	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 0,50X0,50 ESTÉRIL - TECIDO SMS, COM FENESTRA - PCT/ COM 50	Unidade	100
07	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,70 X 0,70 SMS ESTÉRIL - PCT/ COM 50	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,70 X 0,70 SMS ESTÉRIL, COM FENESTRA - PCT/ COM 50	Unidade	100
08	CAMPO IMPERMEAVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO TAM 1,15X 2,30	CAMPO IMPERMEAVEL PARA COBERTURA DE MESA DE MAYO TAM 1,15X 2,30	Unidade	200
09	COMPRESSA CIRURGICA 23CM X 25 CM- PCT C/ 50	COMPRESSA CIRURGICA 23CM X 25 CM NO ESTERIL TIPO CAMPO OPERATRIO-ESPECIFICAO: 100% ALGODO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, PARESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORO RETENO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, INSENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50
10	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 NO ESTERIL PC/50 TIPO CAMPO OPERATORIO	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 NAO ESTERIL PC/50 TIPO CAMPO OPERATORIO-ESPECIFICAO: 100% ALGODO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORO, RETENO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, INSENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NO ESTERIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50
11	FIO CAT GUT CROMADO 4 -0 CX C/ 24 AGULHA 4,0CM	FIO CAT GUT CROMADO 4 -0 CX C/ 24 AGULHA 4,0CM	Caixa	15
12	FIO CAT GUT CROMADO 0 CX C/ 24 AGULHA 4,0 CM	FIO CAT GUT CROMADO 0 CX C/ 24 AGULHA 4,0 CM	Caixa	2
13	FIO CAT GUT CROMADO 1 -0 CX C/ 24 AGULHA 4,0 CM	FIO CAT GUT CROMADO 1 -0 CX C/ 24 AGULHA 4,0 CM	Caixa	2
14	FIO CAT GUT CROMADO 3 -0, AGULHA 4CM CX /24 AGULHA 4,0 CM	FIO CAT GUT CROMADO 3 -0, AGULHA 4CM CX /24 AGULHA 4,0 CM	Caixa	30
15	FIO CAT GUT CROMADO N2-0, AGULHA 4 CM CX /24 AGULHA 4,0 CM	FIO CAT GUT CROMADO N2-0, AGULHA 4 CM CX /24 AGULHA 4,0 CM	Caixa	15



16	FIO DE ALGODÃO Nº 0 COM, AGULHA CX C/ 24	FIO DE ALGODÃO Nº 0 COM AGULHA CX C/ 24	Caixa	
17	FIO DE ALGODÃO Nº 2.0 COM AGULHA CX C/24	FIO DE ALGODÃO Nº 2.0 COM AGULHA CX C/24	Caixa	1
18	FIO DE ALGODÃO Nº0 SEM AGULHA CX C/24	FIO DE ALGODÃO Nº0 SEM AGULHA CX C/24	Caixa	1
19	FIO DE ALGODÃO Nº2 SEM AGULHA CX C/24	FIO DE ALGODÃO Nº2 SEM AGULHA CX C/24	Caixa	1
20	FIO MONONYLON 2 -0 - COM AGULHA 20MMCX /24	FIO MONONYLON 2 -0 - COM AGULHA 20MMCX /24	Caixa	10
21	FIO MONONYLON 4 -0 - COM AGULHA 20MM CX C/ 24	FIO MONONYLON 4 -0 - COM AGULHA 20MM CX C/ 24	Caixa	10
22	FIO MONONYLON 3 -0 - COM AGULHA 20MM CX24	FIO MONONYLON 3 -0 - COM AGULHA 20MM CX24	Caixa	30
23	FIO MONONYLON 5 -0 - COM AGULHA 20MMCX C/24	FIO MONONYLON 5 -0 - COM AGULHA 20MMCX C/24	Caixa	2
24	FIO MONONYLON 6 -0 - COM AGULHA 20MM CX C/ 24	FIO MONONYLON 6 -0 - COM AGULHA 20MM CX C/ 24	Caixa	2
25	FIO VICRIL 2 -0 CX C/ 24	FIO VICRIL 2 -0 CX C/ 24	Caixa	5
26	FIO VICRIL 3 -0 CX C/ 24	FIO VICRIL 3 -0 CX C/ 24	Caixa	15
27	FIO VICRIL 4 - 0 CX C/ 24	FIO VICRIL 4 - 0 CX C/ 24	Caixa	5
28	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº14 (CAIXA COM 100 UND)	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº14 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	5
29	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº22 (CAIXA COM 100 UND)	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº22 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE	Caixa	10



PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES

30

**LÂMINA DE BISTURI
DESCARTÁVEL Nº24 (CAIXA COM
100 UND)**

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24 – ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES

Caixa

5

31

**LÂMINA DE BISTURI
DESCARTÁVEL Nº12 - (CAIXA
COM 100 UND)**

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº12 (CAIXA COM 100 UND) – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Caixa

5

32

**LÂMINA DE BISTURI
DESCARTÁVEL Nº15 - (CAIXA
COM 100 UND)**

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15 (CAIXA COM 100 UND) – EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LAMINA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Caixa

10

33

**LÂMINA DE BISTURI
DESCARTÁVEL N 21 - (CAIXA COM
100 UND)**

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE , ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES

Caixa

5

34

**LÂMINA DE BISTURI
DESCARTÁVEL Nº23 - (CAIXA
COM 100 UND)**

LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº23 - EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LÂMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE , ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO

Caixa

5



HERMATICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES

35	PINÇA ADSON 14CM SEM DENTE	PINÇA ADSON 14CM SEM DENTE	Unidade	15
36	PINÇA ALLIS - 15 CM	PINÇA ALLIS - 15 CM	Unidade	20
37	PINÇA DE BIOPSIA PROFESSOR MEDINA 24CM 3MM OBS: MATERIAL PERMANENTE	PINÇA DE BIOPSIA PROFESSOR MEDINA 24CM 3MM OBS: MATERIAL PERMANENTE	Unidade	15
38	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14CM	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14CM	Unidade	20
39	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM	Unidade	20
40	PINÇA FAURE PARA BIOPSIA UTERINA 24CM	PINÇA FAURE PARA BIOPSIA UTERINA 24CM	Unidade	15
41	PINÇA FOERSTER 18CM	PINÇA FOERSTER 18CM	Unidade	15
42	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	Unidade	20
43	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	Unidade	20
44	PINÇA POZZI 25CM	PINÇA POZZI 25CM	Unidade	10
45	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA - TAMANHO Nº 14	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA - TAMANHO Nº 14	Unidade	16
46	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	TESOURA DE MAYO CURVA 20CM	Unidade	20
47	TESOURA IRIS CURVA DE 12CM	TESOURA IRIS CURVA DE 12CM	Unidade	20
48	TESOURA IRIS RETA - 12CM	TESOURA IRIS RETA - 12CM	Unidade	10
49	TESOURA MAYO RETA - 20CM	TESOURA MAYO RETA - 20CM	Unidade	20
50	TESOURA METZENBAUM CURVA -20CM	TESOURA METZENBAUM CURVA - 20CM	Unidade	20

Lote 10 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, DE ACORDO COM EXPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.